
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077/2021- GP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA 077/2021- GP, de 19 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre desligamento de Servidor do Quadro de Servidores Municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art.1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN o Servidor **JOSÉ EUDES DANTAS**, ocupante do cargo de servente de pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos.

Art. 2º - O desligamento se justifica por motivo de falecimento em 16 de fevereiro de 2021, conforme Certidão de Óbito com Matrícula 094458 01 55 2021 4 00004 045 0001476 99.

Art. 3º - Instrua-se o processo financeiro relativo, conforme cálculos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 19 de fevereiro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:6A0450B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/02/2021. Edição 2467
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>